



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 068, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reconhecimento de estabilidade econômica de servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Orgânica Municipal, no art. 39 da Constituição Estadual e no art. 49 da Lei Municipal nº 001/97 de Itapicuru, à vista da manifestação Jurídica da Procuradoria Geral do Município constante no Parecer nº 75/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade econômica à servidora pública **ROSINERE MOREIRA RABELO SILVA**, professora, cadastro nº 3550, do quadro de pessoal estatutário desta prefeitura, lotada originalmente na Secretaria de Educação do Município e atualmente ocupante do cargo de Agente Político: Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, instituído nos termos do art. 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº 349 de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Fica assentado que a servidora deverá dirigir-se a Diretoria de Recursos Humanos, para assinar Termo de Opção e Declaração de Acumulação, conforme disposto no inciso XVI, do art. 37, c/c §6º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito